

## COMISSÃO DE CULTURA

### PROJETO DE LEI Nº 4.364, DE 2016

Denomina a cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, Capital Nacional do Bumba Meu Boi.

**Autor:** Deputado **Hildo Rocha**

**Relatora:** Deputada **Marinha Raupp**

#### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 4.364, de 2016, de autoria do Deputado Hildo Rocha, objetiva homenagear o Município de São Luís, no Estado do Maranhão, concedendo-lhe o título de “Capital Nacional do Bumba meu Boi”.

A tramitação dá-se conforme o art. 24, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), sendo conclusiva a apreciação do mérito pela Comissão de Cultura (CCult). Cabe, ainda, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) examinar a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa, nos termos do art. 54, do RICD.

Transcorrido o prazo regimental 18/05/2016, o projeto não recebeu emendas no âmbito desta Comissão.

É o relatório.

## II - VOTO DA RELATORA

O Projeto de Lei em análise visa a conceder ao Município de São Luís, Maranhão, o título de “Capital Nacional do Bumba meu Boi”.

No que diz respeito aos Projetos de Lei que pretendem conceder título de Capital Nacional, esta Comissão de Cultura orienta, em sua Súmula de Recomendações aos Relatores nº 1, de 2013, que analisemos o mérito da homenagem, principalmente no que se refere ao reflexo cultural da mesma, e verifiquemos se foi apresentada pelo autor da iniciativa algum tipo de documentação comprobatória de que o Município laureado é, de fato, expoente na atividade que o distinguirá como Capital Nacional.

Comprova a legitimidade da homenagem proposta o Dossiê de Registro do Complexo Cultural do Bumba-meu-boi do Maranhão, elaborado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), em janeiro de 2011, no qual essa manifestação cultural é definida como uma mistura de devoção, crenças, mitos, alegria, cores, dança, música, teatro e artesanato, entre outros elementos.

Meses depois, em agosto de 2011, fundamentado nesse documento, o Complexo Cultural do Bumba-meu-boi do Maranhão foi registrado como bem cultural brasileiro. Destaca-se o seguinte trecho do supramencionado dossiê:

*“Os estudos clássicos sobre folclore no Brasil desenvolvidos até a primeira metade do século XX por Mário de Andrade, Silvio Romero, Luiz da Câmara Cascudo e Arthur Ramos já destacavam o Bumba-meu-boi como manifestação expressiva da cultura brasileira (...).*

**Não é sem motivo que esses autores ressaltam a importância do Bumba-meu-boi para a cultura nacional. As manifestações culturais populares que têm o boi como figura principal estão presentes em vários estados brasileiros, mas é no Maranhão que a brincadeira do Bumba-meu-boi ganha evidência pela sua força simbólica, sua resistência ao tempo e sua capacidade de reinventar-se a cada ano sem perder sua essência.**

*Ícone da cultura popular maranhense, o Bumba-meu-boi tem suas origens, provavelmente, anteriores ao século XIX (...) Em São Luís, as apresentações acontecem em arraiais distribuídos pelo Centro e bairros da cidade, em sua grande maioria coordenados pelo Governo do Estado e Prefeitura Municipal; em casas de particulares ou em arraiais de instituições ou de entidades. O período das apresentações é coroado por dois grandes encontros de grupos de Bumba-meu-boi: a alvorada na Capela de São Pedro, na Madre Deus, no dia 29; e o desfile da Avenida São Marçal, no João Paulo, no dia 30. Recentemente são realizadas apresentações públicas durante o mês de julho, de quinta-feira a domingo, como parte de um projeto de uma entidade privada com patrocínio de empresas sediadas em São Luís".* (Grifo Nosso)

O documento ainda dedica capítulo especial às recomendações para salvaguarda desse patrimônio nacional. Entre elas, mencionamos as *"parcerias entre órgãos estaduais e municipais de Cultura, universidades e outras instituições que tenham interesse em patrocinar pesquisas, publicações periódicas e livros, bem como discutir políticas públicas para os bens patrimonializados"*.

Não temos dúvida, portanto, de que o reconhecimento de São Luís como Capital Nacional do "Bumba meu Boi" reforçará as tradições locais e fomentará maiores pesquisas e publicações sobre o tema, contribuindo, dessa forma, com medida adicional à salvaguarda de tão importante manifestação popular de nossa cultura.

Por todas as razões expostas, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.364, de 2016.

Sala da Comissão, em 01 de novembro de 2016.

**Deputada MARINHA RAUPP**

Relatora